PARECER N.º 396/CITE/2017

Assunto: Parecer prévio à intenção de recusa do pedido de autorização de trabalho em regime de tempo parcial de trabalhadora com responsabilidades familiares, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Código do Trabalho.
Processo n.º 1060/FH/2017

A CITE recebeu a 10/07/2017 do ... um pedido de emissão de parecer prévio à recusa de prestação de trabalho em regime de de horário flexível solicitado pelo mandatário da Senhora trabalhadora com responsabilidades familiares **...,** enfermeira, nos termos do artigo 56.º do Código do Trabalho (CT).

A trabalhadora solicitou, através de advogado com procuração, à entidade empregadora um horário em regime de flexibilidade, por requerimento rececionado por esta em 30/05/2017.

A entidade empregadora deveria ter notificado a trabalhadora *no prazo de 20 dias contados a partir da receção do pedido*, o qual termina em 19/06/2017, nos termos do nº 3 do artigo 57º do Código do Trabalho.

Contudo, a notificação da intenção de recusa foi remetida à trabalhadora por carta com data de 20/06/2017 e email de 21/06/2017, muito embora não conste do processo a data de recebimento por esta da referida intenção, em qualquer dos casos, a notificação foi recebida pelo menos um dia depois de atingido tal prazo.

A alínea a) do n.º 8 do artigo 57.º Código do Trabalho determina que, no caso de o empregador não comunicar no referido prazo, considera-se que o pedido da trabalhadora *se considera aceite nos seus precisos termos.*

Desta forma, a CITE emite parecer desfavorável à intenção de recusa da entidade

RUA AMÉRICO DURÃO, N.º 12-A, 1º e 2º 1900-064 LISBOA • TELEFONE: 215 954 000 • E-MAIL: geral@cite.pt

empregadora **...,** do pedido de trabalho em regime de horário flexível, apresentado pela trabalhadora com responsabilidades familiares **...**, uma vez que o pedido se considera aceite nos seus precisos termos.

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO DA CITE DE 02 DE AGOSTO DE 2017, CONFORME CONSTA DA RESPETIVA ATA, NA QUAL SE VERIFICA A EXISTÊNCIA DE QUORUM CONFORME LISTA DE PRESENÇAS ANEXA À REFERIDA ATA.

RUA AMÉRICO DURÃO, N.º 12-A, 1º e 2º 1900-064 LISBOA • TELEFONE: 215 954 000 • E-MAIL: geral@cite.pt